INDICAÇÃO Nº 74/2026
Data: 10 de fevereiro de 2026

Ementa: Sugere ao Executivo Municipal a realização de recapeamento asfáltico, alargamento das vias, remodelação das calçadas e melhorias no escoamento das águas pluviais nas ruas José Bonifácio e Mem de Sá, no trecho entre as ruas Ceará e Natal.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Cândido Rondon – PR, sugerindo que o Poder Executivo Municipal, por meio dos setores competentes, adote as providências necessárias para a execução de recapeamento asfáltico, alargamento das vias, remodelação das calçadas e melhorias no sistema de escoamento das águas pluviais nas ruas José Bonifácio e Mem de Sá, especificamente no trecho compreendido entre as ruas Ceará e Natal.

A presente indicação atende a solicitações de moradores, comerciantes e usuários das referidas vias, considerando que o trecho apresenta desgaste acentuado do pavimento, calçadas em condições inadequadas e deficiência no escoamento das águas pluviais, ocasionando acúmulo de água, transtornos à mobilidade e riscos à segurança de pedestres e condutores.

O recapeamento e o alargamento das vias contribuirão para a melhoria da fluidez do tráfego e a redução de riscos de acidentes, enquanto a remodelação das calçadas garantirá melhores condições de acessibilidade e segurança aos pedestres. As intervenções no sistema de drenagem permitirão o adequado escoamento das águas pluviais, prevenindo alagamentos, erosões e danos recorrentes à infraestrutura urbana.

Ressalta-se que se trata de trecho com significativo fluxo de veículos e pedestres, sendo imprescindível a adoção de soluções integradas de mobilidade e infraestrutura, visando assegurar segurança, organização do espaço urbano e qualidade de vida à população.

Diante do exposto, sugere-se ao Executivo Municipal especial atenção para o atendimento da presente indicação.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 10 de fevereiro de 2026.

LUIS CARLOS DA SILVA
(CARLINHOS)
VEREADOR
16ª Legislatura
2025-2028

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br